GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Indicação N° /2025

Maracás, 10 de Março de 2025

Ilmo Sr° Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implementação do programa "Leve Leite" nas escolas públicas municipais de Maracás, com parceria da ASSOLEITE - Associação dos Produtores de Leite de Maracás.”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal Nelson Portela,** indica a necessidade de implementação do programa "Leve Leite" nas escolas públicas municipais de Maracás, com parceria da ASSOLEITE - Associação dos Produtores de Leite de Maracás.

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implementação do programa "Leve Leite" nas escolas públicas municipais de Maracás, com o objetivo de fornecer diariamente saquinhos de leite para crianças do ensino infantil e ensino fundamental.

Art. 2º Recomenda-se que a aquisição do leite para o programa "Leve Leite" seja realizada por meio de parceria com a ASSOLEITE - Associação dos Produtores de Leite de Maracás, visando fomentar a produção local e garantir a qualidade do produto.

Art. 3º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa resgatar o programa "Leve Leite", que já foi executado com sucesso nas gestões do ex-prefeito Fernando Carvalho e nos dois primeiros mandatos do atual gestor Nelson Portela (2005-2011), e que se mostrou de grande importância para a nutrição das crianças em idade escolar em nosso município.

Acreditamos que a retomada do programa "Leve Leite" trará diversos benefícios para a comunidade, tais como:

Melhoria da nutrição infantil: O leite é uma importante fonte de cálcio e vitaminas, essenciais para o desenvolvimento saudável das crianças.

Combate à vulnerabilidade social: O programa contribuirá para garantir segurança alimentar das crianças em situação de vulnerabilidade social.

Fortalecimento da economia local: A parceria com a ASSOLEITE incentivará a produção de leite em Maracás, gerando renda para os produtores locais.

Estímulo ao consumo de produtos locais: O programa valorizará a produção local e incentivará o consumo de produtos regionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
RENE PIRES DE ALMEIDA
Data: 10/03/2025 22:52:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA